Lei nº 219/2003

Dá nome a artéria desta cidade dá outras providencias (Cristovão Ribeiro de Lemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01IED1VZM407**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 11h:23m

LEI Nº 219 DE 29 DE AGOSTO DE 2003

EMENTA: Dá nome a artéria desta cidade dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CRISTOVÃO RIBEIRO DE LEMOS** a 2ª (segunda) da rua Vital Barbosa de Souza, por traz do depósito de material de construção "São Sebastião", nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2003.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO